



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 049/2017
Super Sevens Feminino 2017 – Deslocamento aéreo**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 5 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento aéreo, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 049/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: R\$ 1.429,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais); da viagem 2: R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais); e da viagem 3: R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais); **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: R\$ 1.308,81 (hum mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos); da viagem 2: R\$ 1.438,71 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos); e da viagem 3: R\$ 21.181,70 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos) e **ACV AIR EVENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 22.796.877/0001-73, orçamento por pessoa correspondente aos valores: da viagem 1: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); da viagem 2: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); e da viagem 3: R\$ 3.216,58 (três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); e **BALITY VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento por pessoa correspondente ao valores: da viagem 1: R\$ 1.568,94 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); da viagem 2: R\$ 1.698,52 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); e da viagem 3: R\$ 1.958,64 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO** para os trechos da viagem 1 e 2, e a **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** para o trecho da viagem 3.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

**Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby**

